

PROJETO DE LEI Nº. 60/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

948
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12.15.126 Pag. 13
Data 12/06/2026
Assinatura [assinatura] Hora 14h

Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro ao CTG GENERAL OSORIO para ser aplicado na Semana do Arroz e Soja da Cidade de Cacequi e dá outras providências.

O Senhor **EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO**, Prefeito Municipal em Exercício, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao CTG GENERAL OSORIO, pessoa jurídica de Direito Privado, destinado a custear parte das despesas da Semana do Arroz e Soja da Cidade de Cacequi a ser realizada esse ano de 2026.

Art. 2.º O auxílio financeiro concedido é no valor de **R\$.10.000,00 (dez mil reais)**, pagos em parcela única à entidade nominada no art. 1º desta Lei, que deverá ser aplicado no custeio e manutenção parcial do evento.

Parágrafo Único. A Entidade beneficiada com o auxílio financeiro prestará contas ao setor de contabilidade do Município no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso.

Art. 3.º Fica estabelecido como contrapartida ao auxílio concedido pelo Município um espaço no evento para Casa do Artesão para instalação de feira de artesanatos, além de outras feiras que virem a ser do interesse municipal, com disponibilização de todo suporte necessário, além da oferta de todo espaço físico da

Gestão 2025-2028

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 12/06/2026
Presidente [assinatura]

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 12/06/2026
Presidente [assinatura]

A ORDEM DO DIA
Em 12/06/2026
Presidente [assinatura]

APROVADO
Em 12/06/2026
Presidente [assinatura]

sede do CTG ao município, sem nenhum custo, durante todo ano de 2026, para que possa realizar os seus eventos oficiais.

Art. 4.º A despesa oriunda desta Lei correrá a conta da dotação orçamentária 3.3.5.0.43.01.00.00.00. Reduzido 354

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO DE CACEQUI, 10 DE JUNHO DE 2026.



EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que concederá auxílio financeiro para realização de eventos culturais.

O presente projeto de lei visa o auxílio ao Centro de Tradição Gaúcha General Osorio para a realização da Semana do Arroz e Soja na Cidade de Cacequi, evento que mantém grande adesão pela população municipal.

Além disso, serão ofertados ao município, como contrapartida, um espaço no evento para Casa do Artesão para instalação da feira de artesanato, além de outras feiras que virem a ser do interesse municipal, com disponibilização de todo suporte necessário, além da oferta de todo espaço físico da sede do CTG ao município, sem nenhum custo, durante todo ano de 2026, para que possa realizar os seus eventos oficiais.

Dessa forma, entendendo ser uma medida legal e com plenos interesses públicos, busca-se a destinação de valores para apoiar o evento acima descrito.



ASSIM SENDO, levamos à análise abalizada dos Ilustres Edis, e dignos representantes da coletividade à matéria ora apresentada, no aguardo de aprovação, reiterando nossas saudações.

Atenciosamente.


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO